



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL PPGeo/IESA/UFG 06/2022

O Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás torna público o lançamento da presente Chamada Pública para realização de Processo Seletivo para inscrições para discente especial nas disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado e Doutorado, no 1º semestre de 2022 para preenchimento das vagas remanescentes.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este edital estabelece as normas complementares para seleção de discente especial para o 1º semestre de 2022, em conformidade com o Regulamento do Programa (Resolução CEPEC n. 1457/2017) e com a Resolução CONSUNI/CEPEC n. 01/2017.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, Acadêmico ou Profissional, ou de Doutorado da UFG, com direito a um histórico de aprovação na disciplina cursada, expedido pelo SIGAA.

2.1.1. Podem concorrer às vagas de discente especial deste edital: (i) estudantes de pós-graduação matriculados em outras instituições que não a UFG, (ii) portadores de diplomas em curso superior reconhecido pelo MEC, e (iii) estudantes de graduação em Geografia da UFG que atendam os critérios estabelecidos pela Resolução CONSUNI_CEPEC n. 01/2017, tendo integralizado, ao menos, 75% dos créditos do curso.

2.2. Estudantes de outros PPGs da UFG devem requerer matrícula regular.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para matrículas em disciplinas PRESENCIAIS ofertadas pelo PPGeo para discentes especiais, de acordo com o quadro a seguir:

NOME DISCIPLINA (COMPONENTE CURRICULAR) PERÍODO DIA DA SEMANA	VAGAS PARA GRADUANDOS	VAGAS PARA GRADUADOS
Teoria e Método em Geografia (GEOG0736) Vespertino segunda-feira	2	0
Ambiente e Apropriação do Cerrado (GEOG0469) Vespertino terça-feira	4	4
Política Econômica e Desenvolvimento Regional (GEOG0737) Vespertino terça-feira	2	2
Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas (GEOG0489) Matutino quarta-feira	1	1
O Ensino de Geografia Física e os componentes físico-naturais (GEOG0470) Vespertino quarta-feira	2	5
Identidade, Território e Territorialidade (GEOG0488) Matutino e Vespertino Oferta concentrada em dois módulos (20/05/2022 a 27/05/2022) (27/06/2022 a 01/07/2022)	3	3

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA ou PERÍODO
Divulgação do Edital ¹	17 de maio de 2022
Inscrições	de 17 de maio a 23h59 de 21 de maio de 2022
Divulgação das inscrições homologadas preliminarmente ¹	22 de maio de 2022
Interposição de recursos homologação de inscrições ²	23 de maio de 2022
Divulgação das inscrições homologadas ¹	24 de maio de 2022
Análise documental e ranqueamento	de 25 de maio a 29 de maio de 2022
Divulgação do resultado preliminar ¹	29 de maio de 2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar ²	30 de maio de 2022
Divulgação do resultado final ¹	31 de maio de 2022 (<i>divulgação no site do PPGeo</i>)
Matrícula no sistema dos candidatos aprovados	1º de junho de 2022

¹ Divulgação no site do PPGeo, na aba EDITAIS/Edital discente especial

² Deve ser encaminhada para o email selecao.posgeo.iesa@ufg.br

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente com o envio da documentação completa para o e-mail oficial das seleções do PPGeo (selecao.posgeo.iesa@ufg.br) no período estabelecido pelo cronograma, devendo ser o assunto “EDITAL DISCENTE ESPECIAL | Inscrição”.

5.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

5.2.1. A candidatura em mais de uma disciplina impede a homologação da inscrição.

5.3. A Coordenação do programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições, ou feitas fora do prazo estabelecido neste edital, ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computa-

dores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, documentos comprobatórios ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de arquivos para o e-mail do PPGEIO, ou das inscrições feitas fora do prazo, ou documentos enviados corrompidos ou ilegíveis.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição dos candidatos será feita mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos em versão digital **em um único arquivo PDF**, na seguinte ordem:

6.1.1. Para estudantes de pós-graduação matriculados em outras instituições e portadores de diplomas em curso superior reconhecido pelo MEC:

6.1.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

6.1.1.2. Diploma (frente e verso) de curso formal de maior titulação (graduação, mestrado, doutorado) ou declaração de conclusão do curso;

6.1.1.3. RG;

6.1.1.4. CPF;

6.1.1.5. Currículo Lattes atualizado e validado no sistema do CNPq (A declaração de informações no currículo da Plataforma Lattes está sob a observância dos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro);

6.1.1.6. Planilha de autopontuação do Currículo Lattes (anexo II).

6.1.2. Para estudantes de graduação em Geografia da UFG

6.1.2.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

6.1.2.2. RG;

6.1.2.3. CPF;

6.1.2.4. Histórico Acadêmico atualizado (SIGAA);

6.1.2.5. Caso a média global não seja superior a 8,0 deve ser apresentado alternativamente:

1. carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante; **ou**

2. carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante.

6.2. Caso candidato (a) estrangeiro (a): entregar cópia do RNE com visto de estudante ou visto Mercosul.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As vagas serão preenchidas sem classificação ordinal no caso de não haver mais candidatos do que vagas em cada uma das modalidades ofertadas: (i) inscritos (as) graduandos (as) do curso de Geografia da UFG e (ii) inscritos (as) graduados (as).

7.2. No caso de haver mais inscrições homologadas em uma disciplina, o desempate se dará com base :

7.2.1. Para inscritos (as) graduandos (as) do curso de Geografia da UFG:

7.2.1.1. Pela ordem na média global;

7.2.1.2. Pela maior idade, caso o empate se mantenha.

7.2.2. Para inscritos (as) graduados (as):

7.2.2.1. Pela ordem na autopontuação do Currículo Lattes feita no Quadro de Produção, Formação e Experiência (Anexo II);

7.2.2.2. Pela maior idade, caso o empate se mantenha.

8. RESULTADO

8.1. Os resultados parcial e final serão divulgados conforme cronograma do edital.

8.2. O resultado final habilitará os estudantes aprovados a ter suas matrículas efetivadas na disciplina requerida.

9. RECURSOS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso da decisão da banca nas etapas de homologação da inscrição, ou divulgação do resultado parcial, devidamente argumentado, no prazo regulamentar de até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado preliminar, conforme período estabelecido pelo cronograma deste edital. Não existe formulário próprio para recurso.

9.2. A solicitação de recurso deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail selecao.posgeo.iesa@ufg.br no período estabelecido pelo cronograma, devendo ser o assunto “**EDITAL DISCENTE ESPECIAL | Recurso**”.

9.2.1. O não atendimento deste critério impede o acolhimento do pedido.

9.3. A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a resposta ao recurso, conforme período estabelecido pelo cronograma deste edital.

9.4. Findo o processo de análise dos recursos, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente publicará o resultado final da seleção, conforme data estabelecida pelo cronograma deste edital.

10. IMPEDIMENTO

10.1. Estão impedidos de participar discentes de graduação que tenham obtido média global inferior a 8..

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Da realização das aulas: Considerando a Portaria CONSUNI 1114, de 29/03/2022, todas as disciplinas ocorrerão no formato presencial.

11.2. A aprovação na Seleção para Discentes Especiais não garante a aprovação do candidato como discente regular deste programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 17 de maio de 2022.

Comissão de Bolsa e Acompanhamento Discente do PPGeo

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PPGeo/IESA/UFG 06/2022

DADOS GERAIS					
Nome Completo:					
Identidade:		Data emissão:		Órgão expedidor:	
Data nascimento:		Cidade/Estado:		CPF:	
Nome da mãe:					
Nome do pai:					
Endereço:					
Bairro:					
Cidade:		Estado:			
CEP:		Telefone:			
E-mail:					
DADOS ACADÊMICOS					
Graduação	() Graduação em andamento em Geografia na UFG				
	() Graduação concluída				
Pós-graduação	() Mestrado em andamento		() Mestrado concluído		
	() Doutorado em andamento		() Doutorado concluído		
Universidade de Origem:					
Nome do PPG:					
DISCIPLINA PARA A QUAL SE REQUER A INSCRIÇÃO					
Nome da Disciplina					
Nº do comp. curricular					

Goiânia, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2 – FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO - EDITAL PPGeo/IESA/UFG 05/2022

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
(Pontuação máxima: 60 pontos)			
1. Produção Bibliográfica			
1.1. Artigos publicados em periódicos	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada
Qualis A1	10,0		
Qualis A2	8,5		
Qualis B1	7,0		
Qualis B2	5,5		
Qualis B3	4,0		
Qualis B4	2,5		
Qualis B5	1,0		
Qualis C	0,5		
Sem Classificação	0,2		
1.2. Trabalhos em eventos			
1.2.1. Completos	1,0		
1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos	0,5		
1.3. Livros e capítulos			
1.3.1. Livros publicados ou organizados	7,0		
1.3.2. Capítulos de livros publicados	2,5		
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)			
1.4.1. Jornal de notícias	0,5		
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,5		
2. Produção técnica			
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	2,0		
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0		
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0		
3. Orientações Concluídas			
3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização	3,0		
3.3. Graduação	2,0		
3.4. Iniciação científica	2,0		
3.5. Orientações de outra natureza	1,0		
4. Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa			
4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano Limitado a 05 projetos	1,0		
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano Limitado a 05 Grupos de Estudo	1,0		

5. Dados complementares			
5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras	0,5		
5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos	0,5		
5.3 Participação em Comissão Organizadora	1,0		
5.4. Orientações em andamento	0,5		
Total para este segmento			
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
(Pontuação máxima: 25 pontos)			
6. Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0		
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0		
6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5		
6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PRO-BEC; PROLICEM; PIBID (anual)	2,0		
6.5. Bolsista de outra natureza (anual)	1,0		
6.6. Monitoria (semestral)	1,0		
Total para este segmento			
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO			
7. Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral)	0,5		
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral)	0,5		
7.3. Experiência Técnica/Profissional – (semestral)	0,5		
Observações:			
- Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro; A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CURRÍCULO LATTES ESTÁ SOB A OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 297-299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.			

Goiânia, ____ de _____ de 2022.

Declaro que todas as informações constantes nesta ficha correspondem à verdade e estou ciente das implicações legais de apresentar pontuação que não corresponda à verdade.

Assinatura do(a) Candidato(a)